

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.018422/2023-26

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Espécie: Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

Objeto: “Projeto de pesquisa e inovação com execução direta pela UFPE visando conceber, elaborar e desenvolver o Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, assim como o acompanhamento de aplicação do conteúdo didático dos processos e produtos de tecnologias de inovação desenvolvidos pelo MCTI na área da economia verde”.

Enquadramento Legal: Inciso III do §3º do Art. 3º Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 172537.2208.20V6.000F - Fomento a Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas.
Fonte 1000 - PO 000F - PTRES 172537 - 33.90.14 - R\$ 8.003,94 (oito mil três reais e noventa e quatro centavos);
Fonte 1000 - PO 000F - PTRES 172537 - 33.90.18 - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
Fonte 1000 - PO 000F - PTRES 172537 - 33.90.20 - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
Fonte 1000 - PO 000F - PTRES 172537 - 33.90.33 - R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Execução do Plano de Trabalho: 15 de Setembro de 2023 a 14 de Outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 18/09/2023, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11373839** e o código CRC **D8403240**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MCTI/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SETEC**

Nome da autoridade competente: **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Número do CPF: *****.830.834-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **MCTI/SETEC/DEPAI/CGIA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/0001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/0001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SETEC/MCTI.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Nome da autoridade competente: **ALFREDO MACEDO GOMES**

Número do CPF: *****.720.744-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **DIRET.DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO-UFPE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153080/15233 - UNIVESIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153081/15233 - DIRET.DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO-UFPE**

3. OBJETO:

Projeto de pesquisa e inovação com execução direta pela UFPE visando conceber, elaborar e desenvolver o Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, assim como o acompanhamento de aplicação do conteúdo didático dos processos e produtos de tecnologias de inovação desenvolvidos pelo MCTI na área da economia verde.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar estudo das Tecnologias desenvolvidas pelo MCTI na área da Economia Verde - 1. Biogás/Biometano; 2. Combustíveis sustentáveis em aviação (SAF); 3. Projeto de Cártamo (Produção de alimentos/energia de forma sustentável no semi-árido); 4. Minerais estratégicos para transição energética e 5. Núcleos temáticos em água na região amazônica - para o desenvolvimento do Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço interativo destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria;

Propor os tipos de experiências, a sequência de experiências e os tempos de cada módulo de experiências do visitante associadas às atuações do ser humano no meio ambiente bem como às tecnologias do MCTI em Economia Verde;

Propor os tipos de experiências, a sequência de experiências e os tempos de cada módulo de tecnologias do MCTI em Economia Verde;

Propor o conteúdo escrito dos 7 cenários expositivos de mídia digital;

Criar o roteiro dos 7 cenários expositivos de mídia digital;

Definir as tecnologias, equipamentos e materiais utilizados nos 7 cenários expositivos de mídia digital.

3.2 EQUIPE DO PROJETO - EQUIPE TÉCNICA (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matricula (¹)	Vínculo (²)	Função	Atividades que irá desenvolver no projeto.
José Edeson de Melo Siqueira	1114603	UFPE - Docente	Pesquisador	Pesquisador Responsável Pela Coordenação Geral do Projeto e pela definição dos aspectos didáticos/pedagógicos na apresentação dos conteúdos
Walter Franklin Marques Correia	2647023	UFPE - Docente	Pesquisador	Pesquisador Responsável pelo Projeto físico do percurso, concepção visual e definição da interação e escalonamento de experiências imersivas
Silvio de Barros Melo	1133947	UFPE - Docente	Pesquisador	Pesquisador Responsável pela Definição e apresentação da parte gráfica sintética
João Marcelo Xavier Natário Teixeira	1055817	UFPE - Docente	Pesquisador	Pesquisador Responsável pela Definição e compatibilização de tecnologias e equipamentos imersivos e de interação
Suzan Diniz Santos	38014	Extemo	Pesquisadora	Pesquisador Responsável pela integração dos aspectos didáticos/pedagógicos na apresentação dos conteúdos e dos processos e produtos teológicos utilizados no projeto

Thiago José Galvão das Neves	1663589	UFPE - Técnico	Pesquisador	Pesquisador Responsável pela Coordenação Estratégica de Gestão do Projeto
José Yank da Silva	.142.334	Discente	Apoio a pesquisa e desenvolvimento do Projeto	Apoio na elaboração Projeto físico do percurso, concepção visual e definição da interação e escalonamento de experiências imersivas

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 AÇÕES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS JOGOS PARA ENSINO DA MATEMÁTICA

Etapas/meses

Meta 1 Desenvolvimento e Acompanhamento de Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Ececultivo de espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria	Realização de estudo para o desenvolvimento de Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço interativo destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria
	Acompanhamento remoto e presencial do desenvolvimento físico do projeto in loco no espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Sabe-se que as experiências imersivas tem a capacidade de sensibilizar emocionalmente as pessoas, deixá-las mais abertas para a compreensão de conteúdos complexos. O conteúdo de inovação amigável ou de forma sustentável com o meio ambiente ainda inspira polêmica nos dias de hoje, que perpassa o campo político e ideológico. Mas a comunidade científica já vem há algumas décadas alertando para o agravamento do aquecimento global, em parte devido à atuação descuidada do ser humano de há alguns séculos. Urge então que o desenvolvimento humano deva se dar de forma sustentável com o meio ambiente, e isso requer a conscientização da população como um todo para qualificar a escolha de seus representantes. Em linha com o tema de inovação da indústria, e os pontos acima levantados, fica evidente que um conjunto de experiências imersivas relacionadas ao histórico, bem como das atuais possibilidades da relação do ser humano com o meio ambiente, será relevante para os propósitos do congresso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META1A-	Realização de estudo para o desenvolvimento de Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço interativo destinado ao MCTI no 102 Congresso Internacional de Inovação da Indústria	Serviço	1	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	01	01
META 1 B-	Acompanhamento remoto e presencial do desenvolvimento físico do projeto in loco no espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria	Serviço	6	R\$3.277,99	R\$19.667,94	01	01

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2023	R\$ 64.867,94

Descentralização anual por rubrica

Ano	3390.14	3390.18	3390.20	3390.33	Total
2023	R\$ 8.003,94	R\$ 1.200,00	R\$ 44.000,00	R\$ 11.664,00	R\$ 64.867,94
Item	Descrição	Valor (R\$)	Qt.	Meses	Total (R\$)
1.	Bolsa Coordenador	8.000,00	1	1	8.000,00

Geral					
2.	Bolsa de Pesquisador	8.000,00	3	1	24.000,00
3.	Bolsa de pesquisador	6.000,00	2	1	12.000,00
4.	Bolsa Estudante	1.200,00	1	1	1.200,00
5.	Diárias Nacionais	381,14	21	1	8.003,94
6.	Passagens Nacionais	1.944,00	6	1	11.664,00
Total					R\$ 64.867,94

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.14	(Não)	R\$ 8.003,94
3390.18	(Não)	R\$ 1.200,00
3390.20	(Não)	R\$ 44.000,00
3390.33	(Não)	R\$ 11.664,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME COUTINHO CALHEIROS
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo macedo gomes (E), Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 19:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 15/09/2023, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11354861** e o código CRC **2DDB79D4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1478/2023/SEI-MCTI (11335495), bem como Plano de Trabalho ajustado, SEI nº 11354861, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco para o objeto "*Projeto de pesquisa e inovação com execução direta pela UFPE visando conceber, elaborar e desenvolver o Projeto de Concepção, Elaboração e Auxílio Executivo de espaço destinado ao MCTI no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, assim como o acompanhamento de aplicação do conteúdo didático dos processos e produtos de tecnologias de inovação desenvolvidos pelo MCTI na área da economia verde*", no valor de R\$ 64.867,94 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, observando-se a delegação de competência instituída pela Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, conforme entendimento da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União, insculpida no Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078) de que é juridicamente aplicável, ainda que a estrutura do MCTI tenha sido alterada, até que sobrevenha nova Portaria de delegação de competências, adequada à nova estrutura ministerial.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2208.20V6, Plano Orçamentário 000F, PTRES 172537.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 15/09/2023, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11355785** e o código CRC **80BC0151**.

Não Possui.